

PORTARIA ABIPEM 014/2025**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO 7º PRÊMIO
DESTAQUE BRASIL DE RESPONSABILIDADE
PREVIDENCIÁRIA.**

A comissão organizadora, no uso de suas atribuições, neste ato **DIVULGA** o resultado FINAL do **7º Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária – Edição 2025**, na seguinte conformidade:

Art. 1º. Fica divulgado o Resultado **FINAL** do **7º Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária - Edição 2025**, em conformidade com o art. 3º VIII do Edital nº 002/2025:

Grupo 2 Categoria 1: Municípios até 1000

Nº	Instituição	Município/Ente	UF	Pontuação
1º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TRIUNFO/PE	TRIUNFO	PE	151
2º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TAIO/SC - TAIOPREV	TAIO	SC	138
3º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PIRACAIA - PIRAPREV	PIRACAIA	SP	129
4º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAUÁ IPMT	TAUÁ	CE	122
5º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE EXTREMOZ	EXTREMOZ	RN	120
6º	PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS	QUATRO BARRAS	PR	116
7º	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PASSA E FICA - PREVFICA	PASSA E FICA	RN	108
8º	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MILAGRES CEARÁ	MILAGRES	CE	99
9º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LUCENA	LUCENA	PB	95
10º	COMODORO-PREVI	COMODORO	MT	86
11º	FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS MT	CAMPO NOVO DO PARECIS	MT	77
12º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA	PIRIPITUBA	PB	45

Grupo 2 Categoria 2: Municípios entre 1001 e 2000

Nº	Instituição	Município/Ente	UF	Pontuação
1º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE UBATUBA	UBATUBA	SP	158
2º	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CACERES	CACERES	MT	155
3º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MARIANA	MARIANA	MG	138
3º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA MS	NOVA ANDRADINA	MS	138
4º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BALNEARIO PICARRAS – IPRESP	BALNEARIO PICARRAS	SC	134
5º	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA	LOUVEIRA	SP	128
6º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV	PERUIBE	SP	127
7º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BERTIOGA	BERTIOGA	SP	127
8º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI	MG	125
9º	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE INDAIAL - INDAPREV	INDAIAL	SC	121
10º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUISSAMA	QUISSAMA	RJ	120
11º	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM - MUTUMPREV	NOVA MUTUM	MT	109
12º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MACAIBA	MACAIBA	RN	107
13º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE EUSEBIO - IPME	EUSEBIO	CE	106
14º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MESQUITA	MESQUITA	RJ	79
15º	MORROPREV INSTITUTO DE PREV SERV PUBLICOS DE MORRO DO CHAPEU -BA	MORRO DO CHAPEU	BA	39



Grupo 2 Categoria 3: Municípios entre 2001 até 3000

Nº	Instituição	Município/Ente	UF	Pontuação
1º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SINOP	SINOP	MT	154
2º	INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ILHABELA - ILHABELAPREV	ILHABELA	SP	152
3º	AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DO IPOJUCA - IPOJUCAPREV	IPOJUCA	PE	149
4º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUN NAVEGANTES - NAVEGANTESPREV	NAVEGANTES	SC	146
5º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES	144
6º	INSTITUTO BRUSQUENSE DE PREVIDENCIA - IBPREV	BRUSQUE	SC	135
7º	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMBE - CAMBE PREVIDENCIA	CAMBE	PR	131
8º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ITATIAIA	ITATIAIA	RJ	131
9º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI	CAPIVARI	SP	129
10º	INST. DE PREV. DOS SERV. PUB. MUN. DE SAO GONCALO DO AMARANTE - IPSGA	SAO GONCALO DO AMARANTE	CE	116
11º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE NILOPOLIS	NILOPOLIS	RJ	112
12º	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE VICOSA DO CEARA	VICOSA DO CEARA	CE	110
13º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS MUNICIPIARIOS DE CATANDUVA - IPMC	CATANDUVA	SP	103



Grupo 2 Categoria 4: Municípios entre 3001 até 6000

Nº	Instituição	Município/Ente	UF	Pontuação
1º	INSTITUTO DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – ISSEM	JARAGUA DO SUL	SC	153
2º	INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DE PETROLINA – IGEPREV	PETROLINA	PE	152
3º	CARUARUPREV	CARUARU	PE	151
4º	LEMEPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LEME	LEME	SP	149
5º	FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO	TOLEDO	PR	149
6º	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO RIO PRETO – RIOPRETOPREV	SÃO JOSE DO RIO PRETO	SP	144
7º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO	SENADOR CANEDO	GO	141
8º	PINHAIS PREVIDENCIA	PINHAIS	PR	138
9º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES – ES.	LINHARES	ES	136
10º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JACAREI	JACAREI	SP	133
11º	PRUDENPREV	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	132
12º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CARIACICA	CARIACICA	ES	131
13º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	MG	131
14º	CARAGUAPREV	CARAGUATATUBA	SP	130
15º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE	SÃO VICENTE	SP	126
16º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAJAI	ITAJAI	SC	99
17º	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI	ITAPEVI	SP	98
18º	INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL	CAMACARI	BA	75



Grupo 2 Categoria 5: Municípios acima de 6000

Nº	Instituição	Município/Ente	UF	Pontuação
1º	MANAUS PREVIDENCIA - MANAUSPREV	MANAUS	AM	154
2º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	ANGRA DOS REIS	RJ	152
3º	FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV	FOZ DO IGUACU	PR	150
3º	FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA DE SALVADOR FINANCEIRO (FUMPRES FIN)	SALVADOR	BA	150
4º	IPREVILLE -INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JOINVILLE	JOINVILLE	SC	148
5º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI	JUNDIAI	SP	148
6º	IPRESB - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI	BARUERI	SP	147
7º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	144
8º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAULO - IPREM	SAO PAULO	SP	141
9º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA	JOAO PESSOA	PB	140
10º	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA	CUIABA	MT	140
11º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	130
12º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABA	MARABA	PA	127
13º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GOIANIA - GOIANIAPREV	GOIANIA	GO	104
14º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS	PELOTAS	RS	101



Grupo 1 Categoria 6: Estados da Federação e Distrito Federal

Nº	Instituição	Município/Ente	UF	Pontuação
1º	ALAGOAS PREVIDENCIA	GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	AL	156
2º	FUNDACAO MATO GROSSO PREVIDENCIA	GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO	MT	154
3º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA (IPERON)	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA	RO	146
4º	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDENCIA	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	SE	145
5º	FUNDACAO FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV	GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS	AM	140
6º	FUNDACAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	134
7º	GOIAS PREVIDENCIA	GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS	GO	115

Art. 2º Os participantes que não preencheram quaisquer dos requisitos previstos no Edital nº 002/2025 foram desclassificados, conforme art. 7º.

Parágrafo único. Toda a documentação e evidências comprobatórias foram verificadas pela Comissão Avaliadora e a classificação obedeceu objetivamente aos critérios estabelecidos no art. 10 do Edital nº 002/2025.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com divulgação no site: www.abipem.org.br

Brasília, 30 de maio de 2025.



COMISSÃO ORGANIZADORA